



Prefeitura de
Teresina

SEMF

Secretaria Municipal
de Finanças

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO 2024

PREFEITO DE TERESINA

JOSÉ PESSOA LEAL

VICE-PREFEITO DE TERESINA

ROBERT RIOS MAGALHÃES

FICHA TÉCNICA

MONICA GARDENIA BRITO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
JOSÉ MARIA DE MOURA E VASCONCELOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA (EQUIPE ORGANIZADORA)
GABRIEL XIMENES ARAÚJO
MARIA GLEIANY LOPES DA SILVA

GESTORES DE MONITORAMENTO E COLABORADORES

TIAGO VIEIRA SANTOS
GABRIEL XIMENES ARAÚJO
DIANA ALMENDRA FONTINELE
MIÚRA BARROS ARAÚJO DE SOUSA
GIL ALVES CABRAL
HENRY PORTELA LOPES
JOSÉ GONÇALVES LIMA NETO
AGNYS MELISSA LIMA ROCHA
DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA FURTADO
JEYCIARA DA SILVA ARAÚJO
VANESSA MACHADO NEIVA
GUSTAVO LUIS LOIOLA MENDES
TERESINHA DE JESUS LIRA MONTEIRO
RICARDO JOSE ALVES DA SILVA
HERBERT GURGEL ARAÚJO
SYALLE DE AZEVEDO COSTA
URSULINA MARIA SILVA BARROS
VITOR ALEXANDRE DUTRA
LUCAS LEÔNIDAS SANTOS
JAIME VIEIRA MELO JUNIOR

Sumário

INTRODUÇÃO	6
MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	8
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	10
1.1 Organização Administrativa	11
1.2 Normas	13
1.3 Gestão de Pessoas	14
1.4 Gestão de Custo	17
1.4.1 Mão de Obra Terceirizada	17
1.5 Gestão de Patrimônio	19
1.5.1 Bens Permanentes	19
1.5.2 Locação de Veículos	20
1.5.3 Locação de Imóveis	20
RESULTADOS DA GESTÃO	23
2.3 EIXO - MEIO AMBIENTE E GOVERNO	23
2.3.1 PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E CON- TÁBIL	23
2.3.2 FUMIC	23
2.3.3 Contencioso Administrativo Tributário - CAT	25
2.3.4 Coordenação Especial de Tecnologia da Informação da SEMF - CETI	25
2.3.5 Cobrança Administrativa	27
2.3.6 Instrumentos de Créditos Adicionais	27
2.3.7 Monitorar as Atividades da Controladoria - CGM	28
2.3.8 Gerência Executiva de Transferências Constitucionais - GETC	31
2.3.9 Incrementar Receita - ISS	32
2.3.10 Incrementar Taxas e Multas	33
2.3.11 Cadastro Imobiliário - IPTU	33
2.3.12 Incrementar Receita - ITBI	35
2.3.13 Principais Resultados Alcançados - NETEF	36

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	39
3.4 TESOURARIA GERAL DO MUNICÍPIO - TGM	39
3.5 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)	40
3.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	41
3.6.1 Receitas	41
3.6.2 Receitas Tributárias	45
3.6.3 Receitas de Transferências correntes	46
3.7 DESPESAS	47
3.7.1 Monitorar as Atividades do Núcleo Financeiro	47
3.7.2 Despesas Executadas	48
3.7.3 Despesas da SEMF	48
RELAÇÃO DE GESTORES E RESPONSÁVEIS - EXERCÍCIO DE 2024	49
Lista de Siglas	55

INTRODUÇÃO

O exercício de 2024 foi marcado por avanços expressivos na gestão financeira e fiscal de Teresina. Apesar dos desafios, os resultados demonstram evolução na arrecadação, eficiência administrativa e transparência na prestação de contas. O compromisso com a melhoria contínua garantirá um desempenho ainda mais elevado nos próximos anos.

O **Relatório de Gestão Consolidado 2024** da Secretaria Municipal de Finanças (SEMF) de Teresina é o resultado de um esforço coletivo e coordenado dos diversos setores da Secretaria, refletindo o comprometimento com a transparência e a responsabilidade na administração pública. Este documento tem como objetivo apresentar de forma clara e objetiva as principais ações, resultados e desafios enfrentados ao longo do exercício de 2024, permitindo à sociedade e aos órgãos de controle acompanhar o desempenho da gestão financeira e tributária do Município. A elaboração deste relatório foi orientada pelos princípios de transparência, clareza, materialidade e conectividade da informação, garantindo que os dados e resultados apresentados sejam confiáveis e comparáveis. O documento está estruturado de maneira lógica e organizada, contemplando os seguintes capítulos:

- **Introdução;**
- **Mensagem do Dirigente Máximo da Unidade;**
- **Visão Geral Organizacional;**
- **Resultados da Gestão;**
- **Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis;**
- **Relação de Gestores e Responsáveis;**
- **Lista de Siglas.**

Os resultados apresentados no capítulo Resultados da Gestão foram organizados com base nas principais ações e programas desenvolvidos pela SEMF, considerando os objetivos estratégicos definidos no planejamento municipal. A estrutura adotada permite a conexão das informações, evidenciando a atuação integrada das diversas áreas da Secretaria para a otimização de receitas, controle de despesas e melhoria na prestação de serviços públicos.

Por fim, este relatório reforça o compromisso da SEMF em promover a eficiência, eficácia e efetividade na administração pública, assegurando o uso responsável dos recursos municipais e o fortalecimento da justiça fiscal e social no Município de Teresina.



MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE

Apresenta-se à sociedade o Relatório de Gestão do Exercício 2024 da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF.

A SEMF tem a missão institucional de exercer a administração tributária, financeira e contábil do Município de Teresina, otimizando receitas e despesas, com excelência no atendimento, visando justiça fiscal e social.

A divulgação do Relatório de Gestão contribui para a concretização do princípio republicano, do qual deriva a obrigação de prestar contas aos agentes proprietários (cidadãos), aos órgãos de controle e aos poderes fiscalizadores das atividades desempenhadas pela Administração Pública e dos resultados alcançados.

Essa prestação de contas possibilita o conhecimento dos resultados alcançados pela SEMF e a sua comparação com as expectativas da sociedade, que clama pela melhoria contínua dos serviços públicos.

Da avaliação social e do exame realizados pelos órgãos de controle e de fiscalização, certamente, resultarão considerações positivas para o aprimoramento da gestão pública, que deve estar atenta aos anseios sociais e às recomendações e determinações da esfera controladora para ajustar o planejamento de suas atividades de modo tornar mais eficiente, eficaz e efetiva a ação estatal.

No relatório, de forma simples e didática, são demonstradas as despesas da SEMF no período, a sua gestão patrimonial e as receitas arrecadadas pelo Município. As ações e projetos da SEMF também são evidenciados neste relatório, agrupando-os por unidade responsável, a fim de demonstrar as atividades desempenhadas por cada área.

Em resumo, podemos dizer que este relatório é instrumento essencial para avaliação, por todas as partes interessadas, do nível de sucesso da SEMF no cumprimento de sua missão institucional. Esperamos que este Relatório cumpra seu papel de instrumento de prestação de contas e de fortalecimento dos princípios da transparência e da participação.

Mônica Gardenia Brito Galvão

Secretária Municipal de Finanças

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO **2024**



Prefeitura de
Teresina

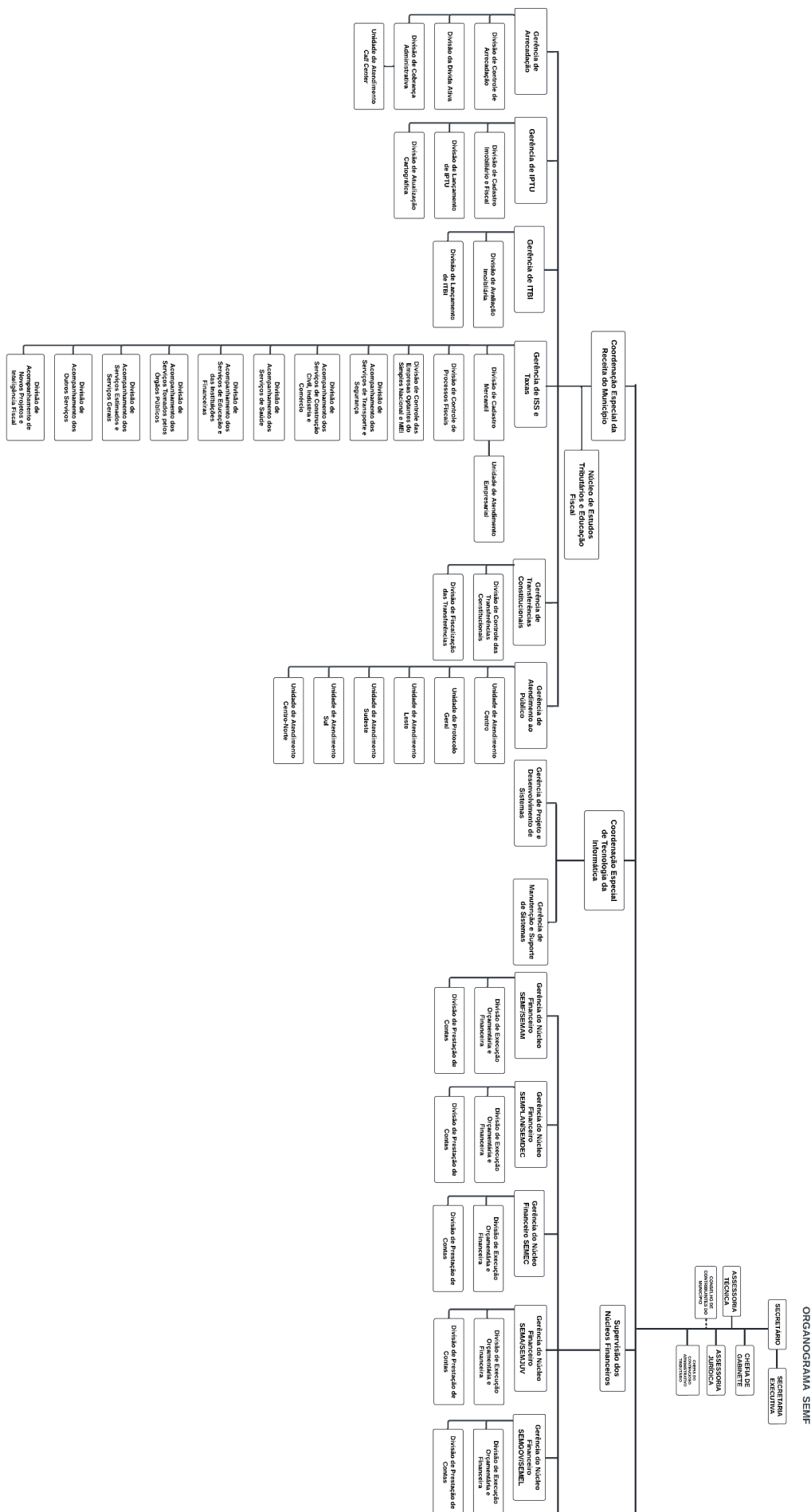
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL



1.1 Organização Administrativa

A SEMF é responsável pela gestão tributária, orçamentária e contábil do município. Abaixo, apresentamos seu organograma, demonstrando a estrutura hierárquica e funcional da Secretaria, incluindo seus principais departamentos e suas respectivas funções.

Figura 1: **Organograma - SEMF**



1.2 Normas

O Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Finanças-SEMF, no desempenho regular de suas atribuições, realiza ações e atividades com base em um variado arcabouço legal, a respeito do qual se destacam os seguintes normativos:

1. Lei Orgânica do Município de Teresina - LOM.
2. Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal - Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000.
 - Plano Municipal de Educação de Teresina (PME/2015-2025) - Lei nº 4.739, de 26 de Junho de 2015.
 - Plano Municipal de Saúde - Resolução CMS/THE nº 125, de 28 de setembro de 2022.
 - Plano Diretor de Teresina, denominado “Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT” - Lei nº 5.481, de 20 de dezembro de 2019.
3. Código Tributário do Município de Teresina - Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016.
 - Código de Postura de Município de Teresina - Lei Complementar nº 3.610, de 11 de janeiro de 2007.
 - Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Teresina - Lei Complementar nº 5.444, de 11 de novembro de 2019.
 - Plano Municipal pela Primeira Infância - Lei nº 4.932, de 12 de agosto de 2016.
 - II Plano Municipal pela Primeira Infância de Teresina - PMPI (2022-2023) - Lei nº 5.919, de 29 de maio de 2023.
 - Objetivos e Metas para o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Teresina - Lei nº 4.973, de 26 de dezembro de 2016.

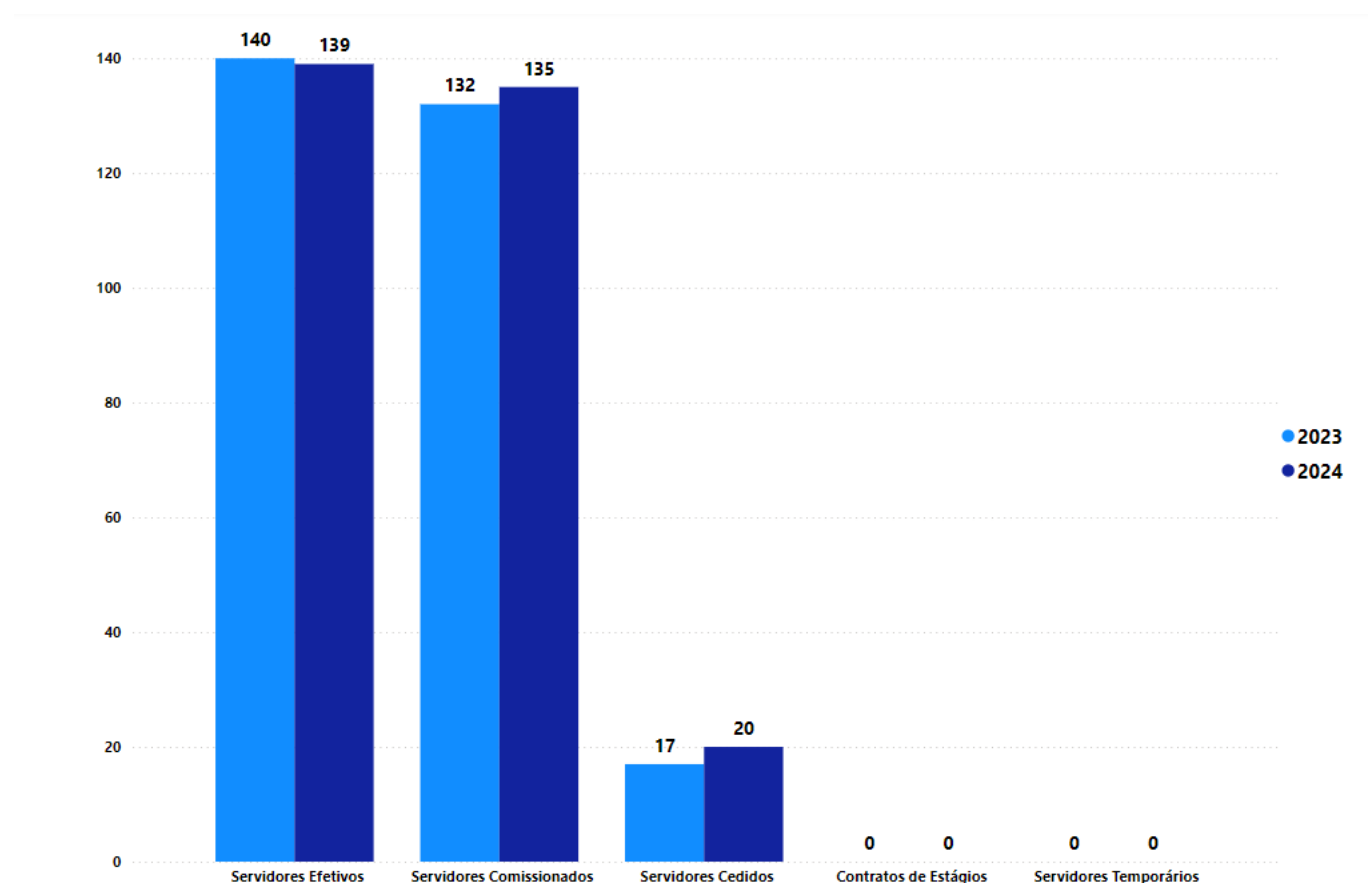
- Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Teresina - Decreto nº 17.644, de 23 de março de 2018.
- Sistema Único de Assistência Social de Teresina - SUS/TERESINA - Lei nº 5.050, de 18 de julho de 2017.
- Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 - Resolução CMAS nº 05, de 26 de janeiro de 2022.

1.3 Gestão de Pessoas

Abaixo, apresenta-se o gráfico comparativo da situação dos servidores nos anos de 2023 e 2024. No ano de 2024 o quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Finanças foi composto por:

- **139** servidores efetivos (47,27%).
- **135** servidores comissionados (45,91%).
- **37** servidores cedidos (14,38%).

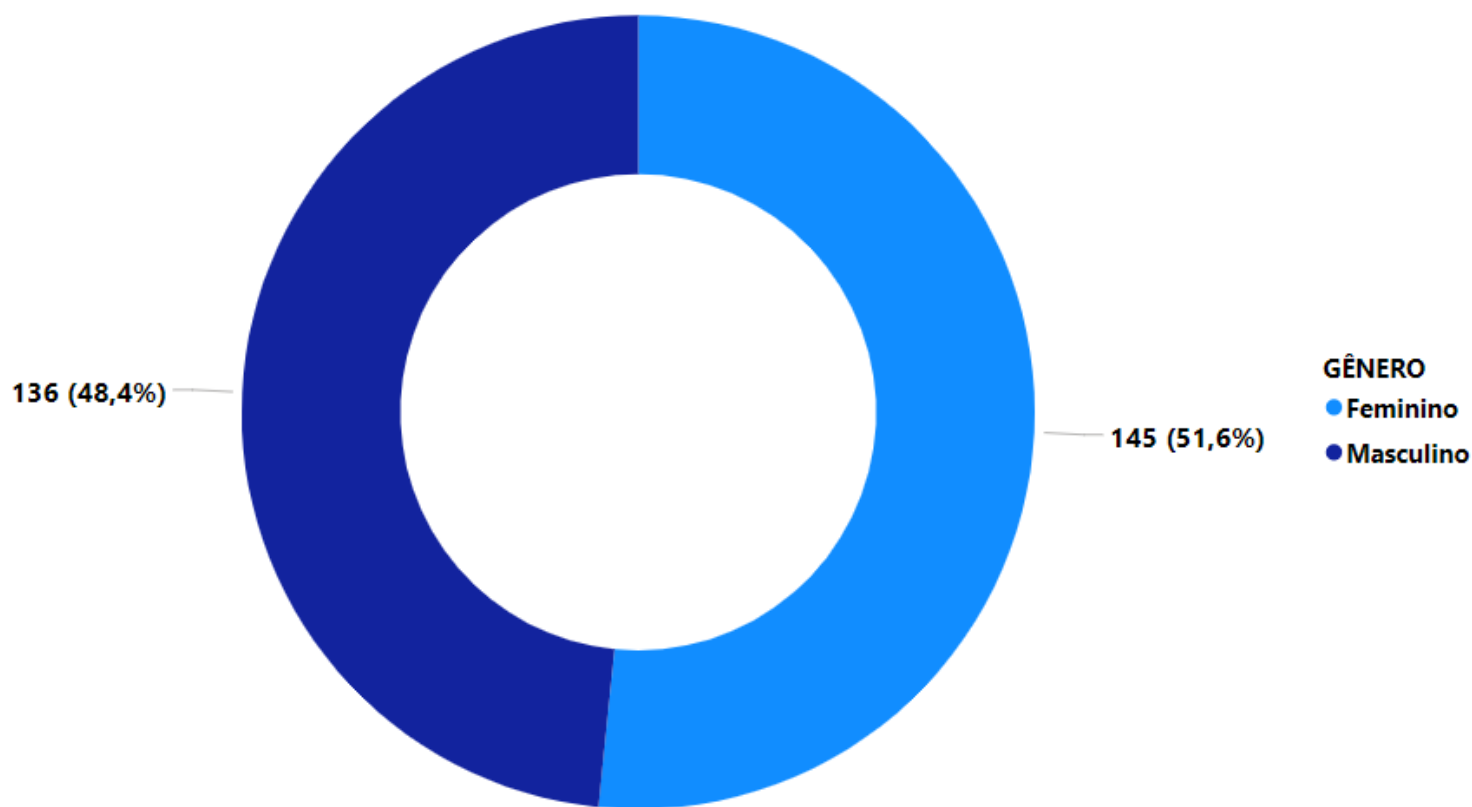
Figura 2: **Situação Funcional dos Servidores da Administração.**



Fonte: SEMF/ PMT. Dados computados de 01/01/2024 - 31/12/2024.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição da força de trabalho na Secretaria Municipal de Finanças, evidenciando que 51,6% dos servidores são do sexo feminino, enquanto os 48,4% restantes são do sexo masculino.

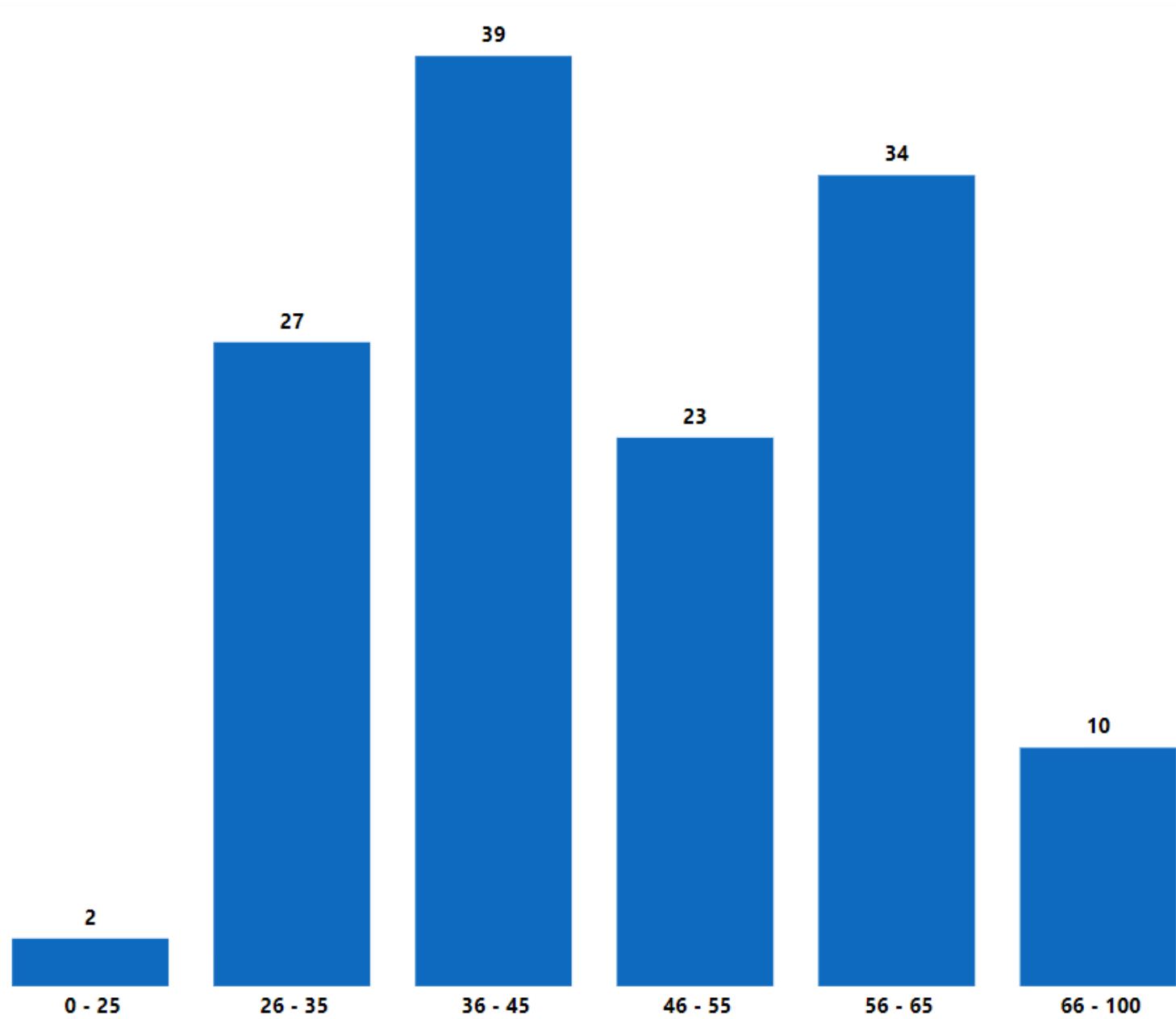
Figura 3: **Quantidade de Servidores, por Gênero.**



Fonte: SEMF/PMT. Dados computados de 01/01/2024 - 31/12/2024.

Abaixo, os dados da distribuição de servidores ativos por faixa etária indicam que a categoria de 36 a 45 anos concentra o maior número de profissionais na Secretaria Municipal de Finanças.

Figura 4: **Quantidade de Servidores Ativos, por Faixa Etária.**



Fonte: SEMF/PMT. Dados computados de 01/01/2024 - 31/12/2024.

1.4 Gestão de Custo



Água e Energia

A Secretaria Municipal de Finanças-SEMF, no uso de suas atribuições, buscando otimizar receitas e despesas, com foco na excelência do atendimento, destaca, a seguir, os valores dos gastos com água e energia elétrica, nos anos de 2023 e 2024, bem como com terceirizados, além dos termos contratuais, os quais deram suporte à realização de suas correspondentes atividades:

Tabela 1: **Valores Gastos Mensais 2024 - Água e Energia**

MESES	VALOR R\$			
	ÁGUA		ENERGIA	
	2023	2024	2023	2024
Janeiro	2.255,52	1.311,36	13.125,86	17.846,91
Fevereiro	4.129,79	1.174,60	52.997,04	15.495,52
Março	879,10	1.186,52	18.627,85	16.444,79
Abril	1.506,44	1.004,20	21.840,48	16.278,81
Maiο	2.205,90	1.127,08	29.319,68	17.487,41
Junho	2.861,36	1.618,46	72.877,11	17.702,65
Julho	1.038,28	1.533,74	16.787,47	17.987,37
Agosto	1.662,64	2.051,16	60.341,15	17.718,47
Setembro	2.017,84	2.176,40	18.372,56	10.050,81
Outubro	3.940,22	2.412,14	18.851,95	11.268,23
Novembro	2.237,44	4.158,96	18.014,39	10.943,84
Dezembro	5.294,14	4.244,10	16.903,12	9.523,40

Fonte: SEMF/PMT. Dados computados de 01/01/2024 - 31/12/2024.

1.4.1 Mão de Obra Terceirizada



Tabela 2: Mão de Obra Terceirizada

Contrato n°/ano	Descrição do Objeto	Quant. de cargos vistos contrato	Quant. de cargos efetivamente contratados	Valor total do contrato (R\$)	Valor efetivamente gasto em 2024 (R\$)
08/2022 - SEMF	Locação de mão de obra	115	4	16.070.587,20	239.255,30
01/2022 - SEMF	Locação de mão de obra	166	41	38.382.318,66	5.117.551,98
05/2022 - SEMF	Locação de mão de obra	62	14	12.133.020,8	1.980.121,42
04/2022 - SEMF	Locação de mão de obra	28	9	8.463.237,64	1.515.293,14
02/2022 - SEMF	Locação de mão de obra	71	54	11.751.479,48	2.642.893,28
07/2022 - SEMF	Locação de mão de obra	140	19	18.297.180,00	784.750,51

Fonte: SEMF/PMT. Dados computados de 01/01/2024 - 31/12/2024.

Tabela 3: Contratos Realizados

Procedimentos Finalizados	Quantidade
Inexigibilidade	01
Dispensa	01
Adesão á Ata de Registro de Preço	03
Pregão	04
Concorrência	0
Diálogo Competitivo	0
Concurso	0
Leilão	0
Contratos	02
Contratos	07
Renovações Contratuais (serviços contínuos)	20
Termos Aditivos (valor)	03
Termos Aditivos (prazo)	20
Reajustes/Repactuações	0

Fonte: SEMF/PMT. Dados computados de 01/01/2024 - 31/12/2024.

1.5 Gestão de Patrimônio

A Secretaria Municipal de Finanças, no desempenho diário de suas atividades, faz uso de bens móveis e imóveis, próprios e locados, assim distribuídos:

1.5.1 Bens Permanentes



No ano de 2024, a Secretaria Municipal de Finanças (SEMF) contabilizou um total de 723 bens permanentes, distribuídos entre diferentes categorias essenciais para o funcionamento administrativo. Destacam-se os equipamentos de informática e monitores, que somam 187 unidades, seguidos pelas cadeiras (180 unidades), armários (88 unidades) e mesas (54 unidades). Além disso, constam 25 aparelhos de ar-condicionado, 22 eletrodomésticos diversos, 11 televisores/aparelhos de som e 76 bens classificados como "outros".

A adequada gestão e distribuição desses bens reforça o compromisso da Administração Municipal com a eficiência e transparência na alocação de recursos, garantindo melhores condições de trabalho e infraestrutura para os órgãos e servidores municipais.

Figura 5: Patrimônio da SEMF - Bens Permanentes



Fonte: SEMF/PMT. Dados computados de 01/01/2024 - 31/12/2024.

1.5.2 Locação de Veículos



Tabela 4: Veículos Locados

Contrato n°/ano	Quant. de veículos previstos	Quant. de veículos efetivamente contratados	Quilometragem percorrida (km)	Valor total do contrato (R\$)	Valor efetivamente gasto em 2024 (R\$)
15/2022 - SEMF	07	05	118.525	1.418.760,00	258.980,00
07/2019 - SEMF	07	05	135.183	1.804.000,00	248.050,00

Fonte: SEMF/PMT. Dados computados de 01/01/2024 - 31/12/2024.

1.5.3 Locação de Imóveis



Tabela 5: Imóveis Locados

Contrato n°/ano	Descrição do Objeto	Localização	Valor total do contrato (R\$)	Valor efetivamente gasto em 2024 (R\$)
06/2022 - SEMF	Locação de imóvel	Rua Coelho Rodrigues, 1911, Bairro: Centro, CEP: 64.00-370	445.584,00	150.792,00
14/2021 - SEMF	Locação de imóvel	Rua Coelho Rodrigues, 1921, Bairro: Centro, CEP: 64.000-240.	673.490,16	228.745,08
03/2023 - SEMF	Locação de imóvel	Rua Coelho Rodrigues, 1881, Bairro: Centro, CEP: 64.000-080.	216.000,00	108.000,00

Fonte: SEMF/PMT. Dados computados de 01/01/2024 - 31/12/2024.

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO **2024**



Prefeitura de
Teresina



**RESULTADOS DA
GESTÃO**

2.3 EIXO - MEIO AMBIENTE E GOVERNO



2.3.1 PROGRAMA: GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E CONTÁBIL

2.3.2 FUMIC

- 🎯 **Metas:** Melhorar o controle dos processos na administração tributária, financeira e contábil do município.
- ▶ **Iniciativa:** Administração do FUMIC.
- ✓ **Administração do FUMIC.**

Administração do FUMIC - Fundo Municipal de Incentivo ao Incremento da Arrecadação, foi criado conforme a Lei nº 4.548, de 07/04/2014, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Finanças, com fundamentos nos arts. 37, XXII, e 167, IV, da Constituição Federal, visando assegurar o pagamento do prêmio por desempenho fiscal aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal.

Engloba ações técnicas e administrativas tributárias com o objetivo de aumentar a arrecadação municipal além da meta legal estabelecida, considerando a relação entre a arrecadação do exercício atual e a do exercício anterior corrigida pelo IPCA-E.



Tabela 6: **Administração do FUMIC**

Atividades Desenvolvidas
Inclusão de condomínios verticais de alto padrão, como o “Cecília Meireles”, no período de 01/2024 a 06/2024 houve um incremento de 14,44% na arrecadação de IPTU, ISS, ITBI e Taxas
Inclusão de edificação dos lotes de condomínios de alto padrão (Alphaville, Aldebaran, Terras Alpaville)
Realização de ações fiscais para atualização cadastral de imóveis, tais como o complexo do Aeroporto
Atualização da base cartográfica georreferenciada com foco nos novos bairros
Atualização dos endereços dos imóveis já cadastrados no SIAT que se encontravam com CEP 64.000
Inclusão de edificações, relançamento e notificação do sujeito passivo
Realização nos meses de 03/2024 e 04/2024 de diligências junto a contribuintes com débitos exigíveis relevantes de ISS (Autos de Infração) para incentivar sua adesão ao Refis 2023.2.
Realização de diligências a contribuintes que não emitiram NFS-e nas competências de março/2024 a junho/2024, não obstante sua atividade principal seja a prestação de um serviço discriminado na Lista de Serviços, constante do Anexo VII, da LC nº 4.974/2016, para fins de estimular a emissão de nota fiscal de serviços, combatendo irregularidades e a sonegação fiscal.
Cobrança Administrativa dos processos SEI, por e-mail e emissão de DATM.
Incremento do número de AFRMs externos lotados na GEISS. Tal fato permitiu, não só uma maior abrangência dos segmentos, alvo de ações fiscais, como também, que essas envolvessem temas de maior complexidade.
Lançamento, distribuição e cobrança da Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRCD e Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP 2024, via Portal da PMT, bem como através do envio dos Carnês para os contribuintes pelos CORREIOS. Objetivando facilitar para os contribuintes e agilizar a arrecadação desses tributos, desenvolveu-se tecnologias, de modo que se permitiu o pagamento da TCRD/COSIP via ”PIX”e ”QR Code”.
Atualização do Cadastro Imobiliário do Centro de Convenções.
Atualização do Cadastro Imobiliário do Centro de Eventos Gov. Guilherme Melo.
Atualização do Cadastro Imobiliário - Terminal Rodoviário de Teresina.
Atualização do Cadastro Imobiliário Fiscal - Edifício e Condomínio Granville.
Atualização do Cadastro Imobiliário Fiscal - CEASA e ZOOBOTÂNICO.
Suspensão cadastral de ofício nas empresas baixadas na Receita Federal antes da obrigatoriedade de solicitação da baixa de atividade pela REDESIM (Rede Nacional para Simplificação do registro de legalização de empresas e negócios, lei nº 11598/07).
Criação de um banco de dados contendo as informações dos Censos da Educação Superior, Ensino Médio e Fundamental e Cursos Técnicos disponibilizados pelo INEP do período de 01/01/2019 a 31/12/2023 e cruzamento desses dados com informações de nota fiscal.
Atualização do Cadastro Imobiliário Fiscal - SKY RESIDENCE.
Atualização do Cadastro Imobiliário Fiscal - VILA ZOE.
Atualização do Cadastro Imobiliário Fiscal - RESERVA DO LONGA.
Atualização do Cadastro Imobiliário de todas as unidades autônomas do Condomínio VOLPI.

Fonte: SEMF/PMT. Dados computados de 01/01/2024 - 31/12/2024.

2.3.3 Contencioso Administrativo Tributário - CAT

A preparação, organização e saneamento dos processos administrativos são atividades cruciais que envolvem a preparação dos processos para julgamento em primeira e segunda instâncias administrativas, relacionados às questões jurídicas entre o Município de Teresina e o sujeito passivo de obrigação tributária. Esses processos abrangem casos como a constituição e exigência de créditos tributários, o indeferimento de pedidos de restituição de tributos pagos indevidamente, consultas à legislação tributária, além de penalidades e outros encargos relacionados.

Adicionalmente, as atividades incluem a distribuição dos processos para análise pelos membros da Junta de Julgamento Tributário (JJT), a emissão de despachos decisórios em casos de defesas apresentadas fora do prazo, a suspensão da exigibilidade nos sistemas da Secretaria Municipal de Finanças (SEMF), e a manifestação sobre pedidos de prorrogação de prazo para apresentação de defesas. Também é realizada a notificação do sujeito passivo sobre qualquer alteração ou manutenção promovida nos autos, entre outras ações necessárias para garantir o andamento adequado dos processos administrativos.

No exercício de 2024, foram alcançados resultados significativos no tratamento dos processos administrativos relacionados à tributação no Município de Teresina. Foram distribuídos 77 processos de Defesa/Consultas ao longo do ano. Além disso, foram emitidas 85 Decisões/Pareceres referentes aos tributos ISS, IPTU, ITBI, TAXAS e COSIP, abrangendo os exercícios de 2023 e 2024.

Foram também emitidos 26 Despachos Decisórios relativos ao ISS, TAXAS e COSIP, abrangendo os exercícios de 2022, 2023 e 2024. Os totalizadores das decisões emitidas incluem 40 decisões referentes ao ISS, 21 decisões relacionadas às TAXAS, 17 decisões sobre o IPTU e 7 decisões sobre o ITBI, além dos 26 Despachos Decisórios mencionados anteriormente.

2.3.4 Coordenação Especial de Tecnologia da Informação da SEMF - CETI

Durante o período analisado, diversas atividades foram desenvolvidas e importantes resultados foram alcançados no âmbito dos sistemas tributários e de infraestrutura de TI da SEMF.

1. Acompanhamento de demandas relativas aos sistemas tributários utilizados na SEMF (SIAT, NFSE, NFSA, ITBI-E, ADMFIS):

- Foram prestados suportes contínuos aos usuários lotados na SEMF, atendendo de forma eficiente às demandas enviadas e garantindo o pleno funcionamento dos sistemas.

2. Acompanhamento das demandas e aprimoramento do sistema CONSTRUAFÁCIL, utilizado pelas SDUS para liberação de alvarás de construção e habite-se:

- Houve um atendimento eficaz das demandas enviadas pelas SDUS, além do desenvolvimento de novas funcionalidades no sistema, como a implementação das LCR e dos Alvarás de Substituição.

3. Acompanhamento das demandas e aprimoramento do sistema SLIC, utilizado pelas SDUS, SEMAM, GEVISA e SEMF para renovação das licenças ambientais, sanitárias e de operação:

- Foi realizado o atendimento das demandas provenientes dos órgãos licenciadores de Teresina, além de aprimoramentos no sistema, com a inclusão de novas funcionalidades para otimizar o processo de licenciamento.

4. Acompanhamento das demandas e aprimoramento do sistema de emissão de Certidão de Número:

- Foram implementadas ações de manutenção corretiva e aprimoramento das funcionalidades associadas ao sistema de emissão de Certidão de Número, proporcionando maior eficiência na emissão desses documentos.

5. Acompanhamento da implantação do novo sistema ITBI-E

- Houve um acompanhamento próximo do processo de homologação do novo sistema ITBI-E, que foi disponibilizado em produção em fevereiro de 2024, resultando em maior celeridade nas demandas relacionadas ao ITBI.

6. Acompanhamento da implantação do novo sistema ADMFISWEB:

- Foi realizada a homologação do novo sistema ADMFISWEB, disponibilizado para controle das ações fiscais realizadas pela GEISS-SEMF, proporcionando maior controle e organização das atividades fiscais.

7. Geração de relatórios e análise de dados para os AFRMS:

- Foram desenvolvidos relatórios específicos com o objetivo de subsidiar os AFRMS no exercício de suas funções, oferecendo informações precisas e detalhadas para facilitar a tomada de decisão.

8. Gerenciamento da infraestrutura de TI da SEMF:

- Foi realizada manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos que compõem a infraestrutura de TI da SEMF, incluindo computadores, rede de internet e demais dispositivos, garantindo a estabilidade e o bom funcionamento dos serviços tecnológicos.

2.3.5 Cobrança Administrativa

- Realizar cobrança administrativa de NLD automatizadas via DT-e (Domicílio Tributário Eletrônico). Cobrança em lote.
- Realizar cobrança administrativa de Contratos de Parcelamento cujas prestações estejam vencidas e não pagas via DT-e (Domicílio Tributário Eletrônico). Cobrança em lote.
- Monitorar contribuintes com débitos vencidos e não pagos, realizando cobrança individualizada.
- Realização de projetos especiais para cobrança de grandes devedores.
- Levantamento de débitos atualizados de órgãos públicos estaduais e realização de cobrança administrativa individualizada.

2.3.6 Instrumentos de Créditos Adicionais

- 🎯 **Metas: Incrementar a receita municipal através da eficiência na fiscalização e modernização tributária.**
- ▶ **Iniciativa: Otimização da Receita.**
- ✓ **Executar o Acompanhamento e Monitoramento da Execução Orçamentária**

Tabela 7: Instrumento de Créditos Adicionais

Descrição	Quantidade
Decreto	3792
Portaria	1503
Total	5295

Fonte: SEMF/PMT. Dados computados de 01/01/2024 - 31/12/2024.

Tabela 8: Tipos de Créditos Adicionais

Descrição	Valor
Especial	R\$ 8.466.514,56
Suplementar	R\$ 2.060.549.044,00
Total	R\$ 2.068.549.044,00

Fonte: SEMF/PMT. Dados computados de 01/01/2024 - 31/12/2024.

Tabela 9: Origem dos Recursos de Créditos Adicionais

Descrição	Valor
Excesso de Arrecadação	R\$ 324.983.805,40
Redução	R\$ 1.715.265.105,41
Superávit Financeiro	R\$ 28.300.133,19
Total	R\$ 2.068.549.044,00

Fonte: SEMF/PMT. Dados computados de 01/01/2024 - 31/12/2024.

2.3.7 Monitorar as Atividades da Controladoria - CGM

✔ Monitorar as Atividades da Controladoria.

A Controladoria Geral do Município (CGM), órgão central de controle interno do Poder Executivo Municipal, criada em 2008, tem por missão colaborar para uma gestão de qualidade, coordenando questões orçamentárias, administrativas e operacionais.

A partir de novembro de 2021 iniciou uma nova gestão, a CGM ganhou reforço no seu quadro de servidores passando de 6 servidores, para 14 sendo 10 analistas comissionados, 3 efetivos e o Controlador-Geral do Município Domingos Sávio, Contador. Com isso, tornou possível a criação de setores especializados, quais sejam:

1. Assessoria de gestão orçamentária e transparência;
2. Assessoria de Licitações e Contratos;
3. Assessoria de Parcerias com o Setor Público e de Análise de Prestação de Contas;
4. Assessoria de Controle Interno da CGM.

Para o exercício de 2025, estão previstas diversas atividades voltadas à melhoria da gestão pública municipal, com destaque para as seguintes iniciativas:

1. Incremento da Transparência Ativa:

- O objetivo é aumentar a quantidade de informações disponíveis no Portal da Transparência Municipal e simplificar a exibição desses dados. Após uma avaliação inicial, foi estabelecido um calendário para cumprir a meta de elevar o Índice de Transparência do Portal de 43,27% (nível deficiente) para 75% (nível elevado), conforme as diretrizes da Instrução Normativa 01/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Atualmente, o índice está em 50% (nível mediano), e as previsões indicam que a meta será atingida.

2. Acompanhamento da Execução Orçamentária e Elaboração de Relatórios Quadrimestrais:

- Esta atividade envolve o acompanhamento da execução orçamentária e a elaboração de três relatórios anuais destinados a avaliar o cumprimento das metas legais, como a aplicação de receitas de impostos em saúde e educação e o controle de despesas com pessoal. Em 2020, foi elaborado um relatório que identificou o descumprimento do percentual mínimo de aplicação de receita de impostos, com recomendações emitidas à SEMEC.

3. Melhoria dos Controles Internos nas Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC):

- As ações incluem a reforma dos processos de planejamento, seleção, execução e prestação de contas das parcerias com OSCs. As metas estabelecidas contemplam a elaboração de um novo regulamento de parcerias, que já foi encaminhado ao Gabinete da SEMF, e a criação de um manual de procedimentos. Apesar do avanço, a continuidade do manual está pendente da aprovação de um novo marco legal. Outras iniciativas incluem a criação de um cadastro de OSCs impedidas de firmar parcerias e a participação na elaboração de decretos que regulamentam a gestão e fiscalização de contratações, além de outros procedimentos administrativos.

4. Implantação de Controles Administrativos nos Processos de Repactuação de Contratos:

- Foi estabelecido um conjunto de rotinas e padrões para o controle de processos de repactuação, reajuste, reequilíbrio econômico-financeiro de contratos, e prorrogação contratual. Até o momento, foram elaborados um manual de procedimentos, uma lista de verificação, e um fluxograma para aplicação nos processos. No período de 01/01/2024 a 30/06/2024, foram analisados e finalizados 272 processos relacionados a esses temas, além de 4.589 processos de pagamento.

5. Implantação de Controles Internos nos Processos de Compras (Licitação e Contratos):

- Está em andamento o redesenho completo do processo de compras, que inclui a criação de uma lista de verificação de documentos, fluxogramas, modelos de documentos, e o detalhamento de rotinas como justificativas, estimativas e pesquisas de preços. A execução desse processo ainda está em curso.

No intuito de uniformizar os procedimentos adotados pelos órgãos e entidades municipais, a CGM tem trabalhado na elaboração dos seguintes Manuais:

1. Manual de Repactuações e Contratos (realizado);
2. Manual Operacional de Concessão e Utilização de Suprimento de Fundos (realizado);
3. Manual Operacional do Processo de Pagamento de Despesa (elaborado e pendente de implantação);
4. Manual das Parcerias com OSCs: pendente aprovação de decreto municipal;
5. Manual de Controle Patrimonial: em execução processo de avaliação de controles internos patrimoniais para subsidiar a elaboração do manual.

Por fim, é realizada a atividade de expedição de Notas Técnicas que tem como objetivo orientar os órgãos municipais na realização de procedimentos rotineiros e de grande impacto na gestão pública. Essas notas servem como um guia para garantir que as atividades sejam conduzidas de maneira eficiente, seguindo as melhores práticas e diretrizes estabelecidas, contribuindo assim para a melhoria contínua da administração municipal.

2.3.8 Gerência Executiva de Transferências Constitucionais - GETC

✔ Incrementar a Receita

Tabela 10: **Transferências Constitucionais**

Acompanhamento das ocorrências relacionadas ao índice de repartição do ICMS – ICMS Ecológico (TCE-PI)
Acompanhamento das ocorrências relacionadas ao índice de repartição do ICMS – ICMS Saúde (TCE-PI)
Participação de debates para a instituição de novos critérios de rateio do ICMS Saúde, ante a extinção do Previne Brasil (fonte dos atuais critérios)- TCE-PI
Proposta de contratação de sistema informatizado para melhor acompanhamento e ações preventivas para melhoria do VAF (processo SEI 00043.012645/2024-49)
Proposição e participação de debates (com a APPM, SEFAZ e Equatorial) para a instituição de nova sistemática e ajuste para o cálculo das saídas do município diretamente a partir da NF3e e inclusão no cálculo do VAF correspondente à energia injetada (geração de energia fotovoltaica) de modo a incrementar o VAF de Teresina e a consequente alavancagem do IPM municipal.

Fonte: SEMF/PMT. Dados computados de 01/01/2024 - 31/12/2024.

2.3.9 Incrementar Receita - ISS

Tabela 11: Principais Atividades Desenvolvidas (ISS)

Acompanhamento do sistema ALERTA e MALHA PGDAS-D, disponibilizado pela Secretaria da Receita Federal - SRF, para monitoramento das empresas optantes do Simples Nacional;
Modernização dos sistemas de Planejamento e Inteligência Fiscal, para o cruzamento de informações disponibilizadas através de convênios com a SRF, SEFAZ/PI e outras fontes, com os dados internos da SEMF, a fim de subsidiar as ações fiscais;
Utilização do Domicílio Tributário Eletrônico do Município para incentivar a autorregulação (PGDAS-D) das empresas optantes do Simples Nacional; procedendo com posterior abertura de procedimento de ação fiscal punitiva, direcionado aquelas que não efetuassem, espontaneamente, a retificação das inconsistências apontadas.
Projeto Especial de Diligências em grandes devedores de Autos de Infração de ISS para adesão ao REFIS;
Correções e aprimoramento do ADMFISWEB;
Elaboração de Sistema de importação e resumo das Declarações PGDAS-D, com disponibilização para os auditores externos, e malha de informações de pagamento via cartões de crédito (DIMP);
Incremento do número de AFRMs externos lotados da GEISS. Tal fato permitiu, não só uma maior abrangência dos segmentos, alvo de ações fiscais, como também que essas envolvessem temas de maior complexidade;
Aprimoramento contínuo dos AFRMs com a disponibilização de cursos para utilização de sistemas diversos: INTELFIS; contÁgil Lite; dentre outras iniciativas;
Iniciativa conjunta (GEISS-NETEF) para a regulamentação da LC nº 105/2001 (Sigilo Bancário) no âmbito municipal. Este seria um passo imprescindível, no intuito de firmar futuro convênio com o MPF, visando o uso pelo Fisco Municipal, do SIMBA (Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias), o que proporcionaria acesso aos extratos bancários e demais informações financeiras de todos os contribuintes sob fiscalização;
Solicitado ao NETEF, a regulamentação do art. 135-A do Código Tributário Municipal, no sentido de viabilizar o lançamento anual da diferença de ISS devido, com a aplicação da alíquota mínima de 2%, aos contribuintes enquadrados em regimes especiais (ISS Fixo);
Procedimentos para adesão ao Sistema ao acesso de entes públicos ao Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS/BCB;
Tratativas para elaboração de Acordo de Cooperação Técnica com o CREA-PI no sentido de disponibilizar o acesso às informações relativas aos serviços fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA, registrados em Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
Tratativas para homologação da nova versão da NFS-e com o modelo nacional, com elaboração de relatório contendo todas as alterações requeridas ao modelo inicial, apresentado pela DSF, com classificação das alterações por relevância e urgência.

Fonte: GEISS-SEMF/PMT. Dados computados de 01/01/2024 - 30/12/2024.

2.3.10 Incrementar Taxas e Multas

Tabela 12: **Principais Resultados Alcançados (Taxas e Multas)**

Lançamento, distribuição e cobrança da Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares - TCRD e Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP 2024, via Portal da PMT, bem como através do envio dos Carnês para os contribuintes pelos CORREIOS. - Objetivando facilitar para os contribuintes e agilizar a arrecadação desses tributos, desenvolveu-se tecnologias, de modo que se permitiu o pagamento da TCRD/COSIP via “PIX” e “QR Code”.
Capacitação e treinamento dos servidores das SAADs e demais órgãos municipais envolvidos com a cobrança das Taxas/Multas previstas na legislação municipal, a exemplo do Código Tributário do Município de Teresina, Código de Obras, Código de Posturas; Código Sanitário e outras. - A Gerência de Taxas/Multas/Contribuições preparou capacitação e treinamento sobre o Fato Gerador/Lançamento e cobrança das Taxas/COSIP, para os servidores das Centrais de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças (UAPs – SEMF), Cujo objetivo é qualifica-los para que possam dar um bom atendimento aos contribuintes das taxas.
Foi efetuada pela Gerência Executiva de Taxas, Multas e Contribuições, com o apoio da Coordenação Especial de Tecnologia da Informação - CETI, através do Processo Administrativo SEI, Proc. N° 00043.011991/2024-53, o lançamento unificado das taxas TLFF, TLA e TRIFS/2024, para licenciamento das Atividades Econômicas no Município de Teresina em 2025, valor estimado em R\$17.100.000,00.
4-Trabalho em conjunto, Gerência Executiva de Taxas, Multas e Contribuições-GETAMC, Divisão de Cadastro Mercantil-DCM e Coordenação Especial de Tecnologia da Informação–CETI, na manutenção e atualização constante dos dados cadastrais dos contribuintes das taxas, com o objetivo evitar transtornos para os contribuintes, bem como de aumentar a arrecadação com esses tributos.
Trabalho em conjunto, Gerência Executiva de Taxas, Multas e Contribuições- GETAMC, Gerência Executiva de IPTU-GEIPTU e Coordenação Especial de Tecnologia da Informação–CETI, na manutenção e atualização constante dos dados cadastrais dos contribuintes da Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares - TCRD e Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP, com o objetivo evitar transtornos para os contribuintes, bem como de aumentar a arrecadação com esses tributos.

Fonte: SEMF/PMT. Dados computados de 01/01/2024 - 31/12/2024.

2.3.11 Cadastro Imobiliário - IPTU

✔ **Atualizar o Cadastro Imobiliário**

Tabela 13: Principais Resultados Alcançados (IPTU)

Lançamento: cálculo, homologação, impressão e distribuição das notificações de lançamento do IPTU 2024 pelos correios, com minimização das falhas de entrega ocorridas em 2023; ressalta-se que os boletos foram disponibilizados, também, via Portal da PMT. O total do lançamento do IPTU 2024 foi de R\$ 168.757.531,78.
Treinamento dos atendentes da CAP com relação aos procedimentos para exigências de documentos contidos no regulamento a fim de otimizar a atualização cadastral, bem como dar celeridade as respostas aos processos demandados pelos contribuintes.
Atualização de dados cadastrais de origem das Superintendências das Ações Administrativas Decentralizadas-SAAD's através de processos de Habite-se, Auto de Regularização, Demarcação, Remembramentos, desmembramentos e implantação de Loteamentos.
Atualização de dados cadastrais através de processos provenientes da Gerência Executiva de ITBI.
Atualização de dados cadastrais através de processos provenientes de reclamações contra lançamento de IPTU.
Atendimento em regime de plantão presencial realizado por auditor lotado na Gerência Executiva de IPTU, com foco no esclarecimento de dúvidas atinentes à tributação imobiliária e alterações cadastrais que não demandem processo específico;
Realização de cruzamentos mais eficientes de dados relacionados com o cadastro imobiliário e com os lançamentos de IPTU, utilizando SIAT X QGIS X Streetview. Ressalta-se que são utilizadas ORTOFOS dos anos de 2013, 2023 e imagens de satélite do Google Earth analisando assim, as mudanças de áreas construídas de forma temporal.
Acompanhamento dos serviços disponíveis via web para os contribuintes, como acesso a memórias de cálculo, extrato de débitos e emissão de DATM e certidões negativas, bem como atualização das informações relativas à legislação e ao lançamento do IPTU 2024 no sítio http://semf.teresina.pi.gov.br/iptu/ .
Participação de membros da Gerência de IPTU no grupo de trabalho responsável pelo acompanhamento da elaboração da planta genérica de valores, executado pela empresa ESTEIO, com o foco ao cumprimento à Decisão do Acordo nº 168/2022-TCE/PI. Dependendo, ainda, do envio pelo Poder Executivo e aprovação pela Câmara Municipal de Teresina.
Participação de reuniões com o grupo de trabalho para implantação de Sistema de Informação Geográfica -SIG (Construção do Cadastro Multifinalitário da Prefeitura de Teresina), empresa contratada ESTEIO. Deve, ser esclarecido que foram contratados os serviços técnicos de engenharia para elaboração de modelo tridimensional (3d) da cidade de Teresina, com base cartográfica municipal, cadastro imobiliário, planta genérica de valores (PGV) e implantação de um sistema de informações geográficas (SIG) através do Contrato N° 001/2023 – SEMF.
Verificações de dados cadastrais através de diligências, de ofício, realizadas por auditores fiscais, inclusive de outras Gerências. Ex(s). condomínios de alto padrão Alphaville, Aldebaran, Terras Alphaville, edifício Cecília Meireles; complexo do Aeroporto; CEASA.
Atualização das plantas-quadras promovida pela Divisão de Cartografia com as informações dos imóveis constantes nos processos provenientes das SAAD'S e CAP's.
Atendimento às demandas da Procuradoria Geral do Município-PGM e de contribuintes com relação aos débitos existentes nos imóveis arrematados em hasta pública, bem como sobre o saneamento dos dados cadastrais dos imóveis com débitos inscritos em dívida ativa do município e em processos de execução fiscal, principalmente imóveis de proprietários já falecidos (ESPÓLIO).

Fonte: SEMF/PMT. Dados computados de 01/01/2024 - 31/12/2024.

2.3.12 Incrementar Receita - ITBI

Tabela 14: **Principais Resultados Alcançados (ITBI)**

Implementação do novo sistema do ITBI-E, promovendo maior celeridade no atendimento dos requerimentos de ITBI, FOROS E LAUDÊMIO. O sistema foi implementado em 01/02/2024;
Estudo das principais jurisprudências atuais acerca do ITBI junto com o NETEF, tendo sido confeccionado um relatório com sugestões de alterações na legislação municipal, com o objetivo de aumentar a arrecadação bem como reduzir a sonegação nas transações com imóveis que sejam fato gerador do ITBI, FOROS E LAUDÊMIO.
Visita a todos os cartórios de notas e registro de imóveis, promovida pela GEITBI-SEMF nos meses de maio e junho de 2024, objetivando uma melhor interação entre a secretaria municipal de finanças e os cartórios, fundamental para evitar a sonegação do ITBI, bem como melhorar o atendimento das demandas do setor;
Adoção de procedimentos internos com o intuito de evitar a sonegação do ITBI, tais como: 4.1 – A partir de março de 2024 a GEITBI-SEMF passou a exigir que seja anexado um contrato de prestação de serviços para que os ITBIs com a natureza de transação Mútuo para construção sejam deferidos. Essa ação é importante pois, nas referidas transações a base de cálculo do ITBI é somente o terreno. Nesses casos, com o contrato de prestação de serviços o ISS tem a informação para cobrar o ISS devido na construção da casa; 4.2 – A partir de março de 2024 a GEITBI-SEMF passou a exigir que sejam anexados a carta / auto de arrematação nas transações que tenham como natureza a arrematação de imóveis, tanto na esfera judicial quanto na extrajudicial. Tal rotina é importante pois nesses casos, segundo o entendimento do STJ, a base de cálculo do ITBI é o valor arrematado, que via de regra é bem inferior ao valor de mercado dos imóveis.

Fonte: SEMF/PMT. Dados computados de 01/01/2024 - 31/12/2024.

2.3.13 Principais Resultados Alcançados - NETEF

✓ Núcleo de Estudos Tributários e Educação Fiscal.

Tabela 15: Principais Resultados Alcançados (NETEF)

Acompanhamento, visitas técnicas etreinamentos junto aos NAF; UESPI, Cesvale, Estácio, UNIFSA e UNINASSAU.
Lista exemplificativa de atos normativos aprovados, sancionados e publicados em vigor: Lei Complementar nº 6.104/2024; Decretos nº 26.371/2024, 26.192/2024, 26.107/2024, 25.929/2024, 25.736/2024, 25.641/2024, 25.611/2024, Decreto nº 27.121/2024; Portaria GSF nº 028/2024; Editais nº 005/2024, 029/2024, 30/2024 e 31/2024.
Publicação e manutenção do site: http://legis.teresina.pi.gov.br/ .
Divulgação interna, mediante aplicativo de mensagens, de informações tributárias de interesse da SEMF na "Comunidade NETEF", o qual é composto de três grupos: "Estudos Tributários", "SEMF Legis" e "Educação Fiscal".
Disponibilização: 1) do curso "Reforma Tributária da Escola ACAD, com o professor Mateus Pontalti; 2) das palestras do evento "Rumos da Reforma Tributária e sua Regulamentação", promovido pela academia Migalhas; 3) de treinamento aos servidores da CAP, quanto ao uso do SEI Externo.
Participação de AFRM em Grupo Técnico (GT) 7 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e Imposto sobre Bens e Serviços (ISSQN e IBS) da Associação Brasileira da Secretaria de Finanças das Capitais - ABRASF, mais especificamente quanto á Reforma Tributária.

Fonte: SEMF/PMT. Dados computados de 01/01/2024 - 31/12/2024.

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO **2024**



Prefeitura de
Teresina



**INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS
FINANCEIRAS E
CONTÁBEIS**

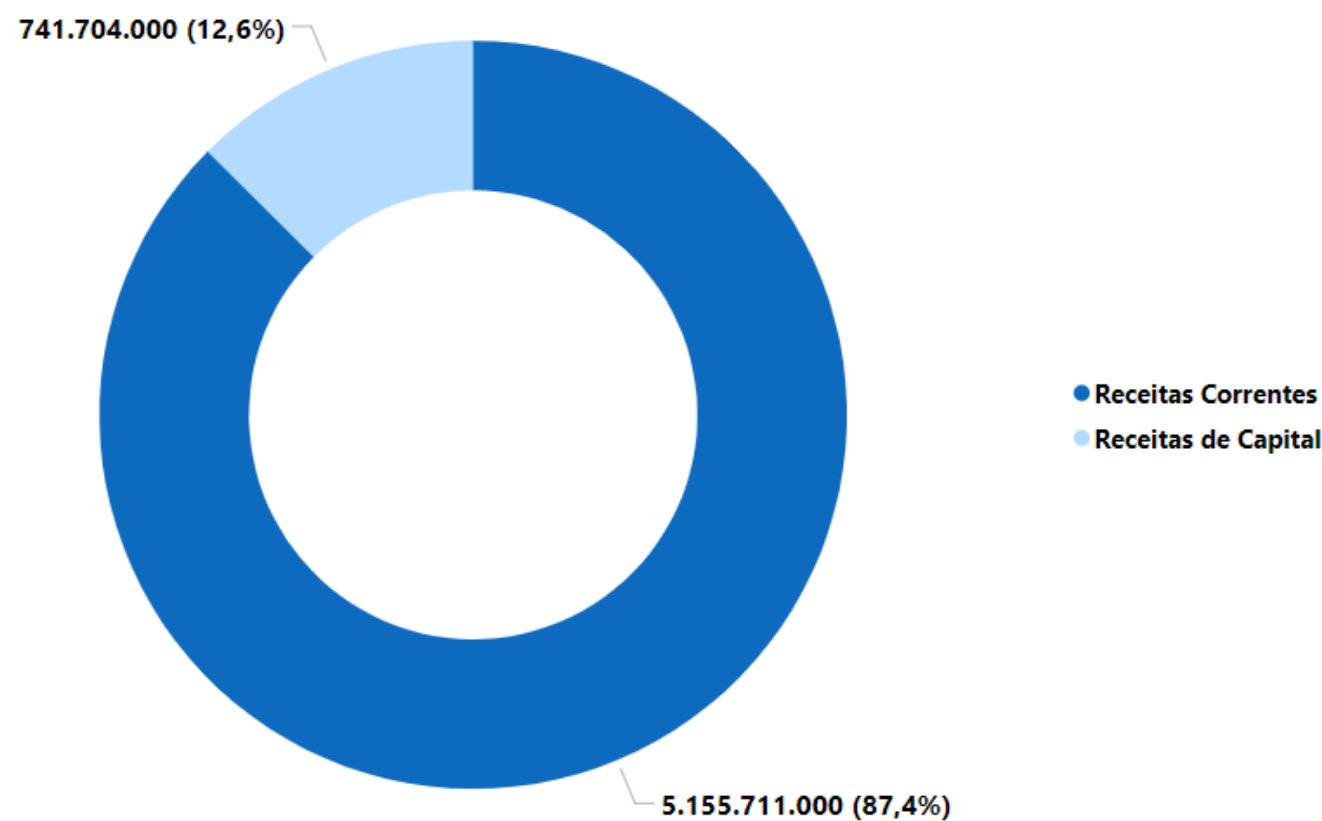
3.4 TESOURARIA GERAL DO MUNICÍPIO - TGM

A Tesouraria Geral do Município desenvolve diversas atividades essenciais para o controle e gestão dos recursos financeiros da Prefeitura. Entre as principais atividades, destacam-se o monitoramento constante das disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Teresina (PMT), a definição diária do desembolso financeiro das despesas a serem pagas, e a promoção do controle e registro dos processos de pagamento no sistema SGDF. Além disso, a tesouraria é responsável pela liberação de cotas financeiras no sistema E-governe, pelo acompanhamento dos arquivos de retorno nesse mesmo sistema, pelo pagamento da folha de pessoal da PMT, e pela conciliação das contas do município. Todas essas atividades são fundamentais para garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

3.5 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

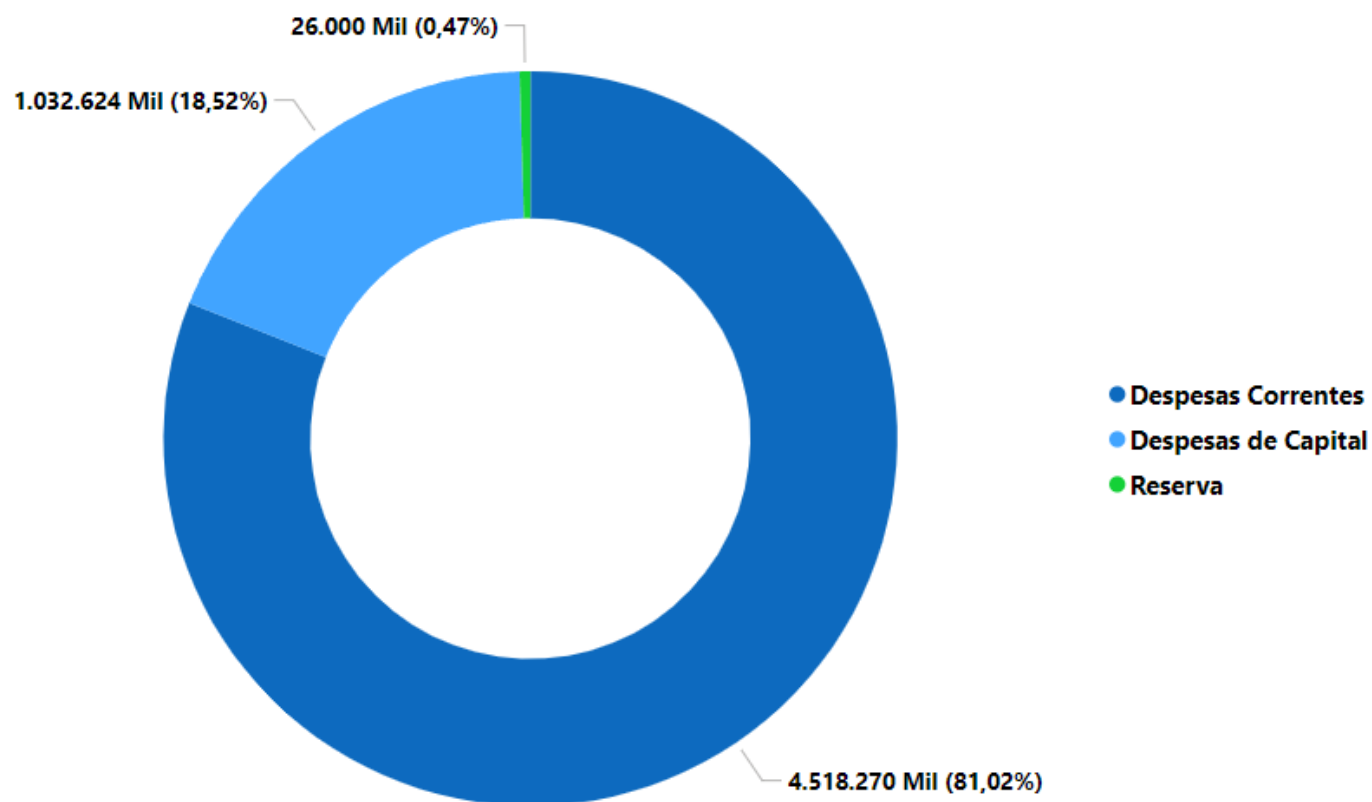
A Lei nº 6.055 de 28 de dezembro de 2023, também conhecida como LOA 2024, previu as receitas em R\$ 5.576.894.000,00 (cinco bilhões, quinhentos e setenta e seis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil reais) e fixou as despesas em igual valor. Conforme apresentado nos gráficos a baixo:

Figura 6: **Previsão de Receita (LOA 2024)**



Fonte: Lei Orçamentária Anual 2024.

Figura 7: **Previsão de Receita (LOA 2024)**



Fonte: Lei Orçamentária Anual 2024.

3.6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO



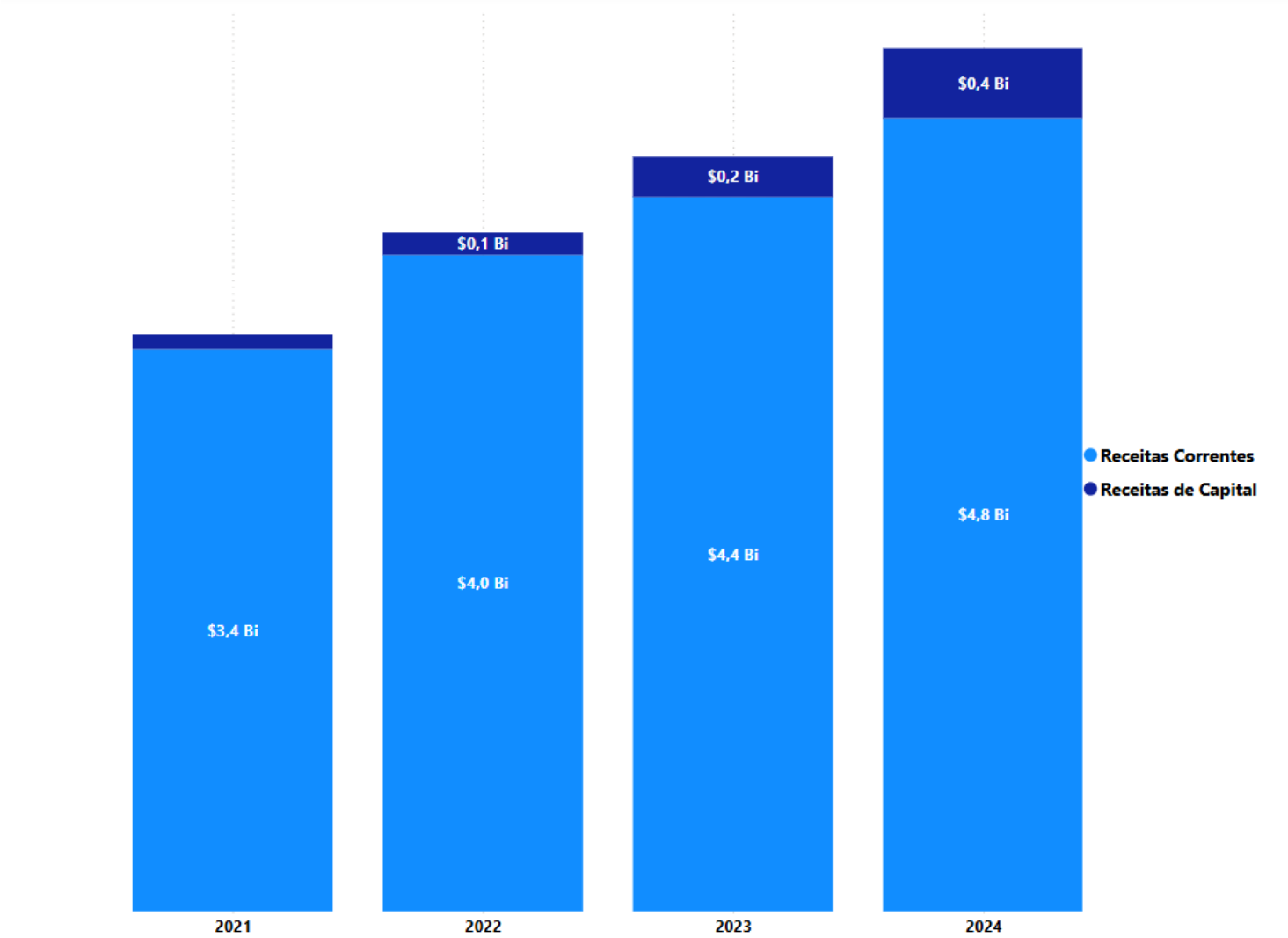
3.6.1 Receitas

As Receitas Orçamentárias Arrecadadas, cresceram o equivalente a 661.413.335,8 (seiscentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e treze mil, trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos) em relação às receitas arrecadadas do exercício anterior.

Tabela 16: **Receitas Arrecadadas**

EXERCÍCIO	RECEITAS CORRENTES (R\$)	RECEITAS DE CAPITAL (R\$)	TOTAL (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
2021	3.435.368.812,78	90.406.020,84	3.525.774.833,62	623.005.382,9
2022	4.011.227.857,69	137.552.358,83	4.148.780.216,52	
2023	4.364.768.641,30	246.320.666,96	4.611.089.308,26	462.309.091,74
2024	4.847.710.801,67	424.791.644,39	5.272.502.644,06	661.413.335,8

Figura 8: **Arrecadação de Receitas**



Fonte: Contadoria/SEMF/PMT. Dados computados até dezembro de 2024.

Tabela 17: **Quadro Geral da Receita**

Categorias	Receitas Correntes(R\$)
Receitas Tributárias (Substituído por Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias)	1.018.010.951,72
Receitas de Contribuição	598.029.755,75
Receitas Patrimoniais	111.597.814,67
Receitas de Serviços	117.942.815,57
Transferências Correntes	2.932.882.975,92
Outras Receitas Correntes	69.246.488,04
TOTAL	4.847.710.801,67
Categorias	Receitas de Capital(R\$)
Operação de Crédito	420.381.144,93
Alienação de Bens	124.665,00
Amortização de Empréstimos	196.103,11
Transferências de Capital	4.089.929,35
TOTAL	424.791.644,39
RECEITA TOTAL	5.272.502.644,06

Fonte: SEMF/PMT. Dados computados de 01/01/2024 - 31/12/2024.

Tabela 18: **Transferências Constitucionais**

Especificação da Transferência	Valor (R\$)
Transferências dos Estados (ICMS)	504.434.387,4
Transferências dos Estados (IPVA)	166.014.610,69
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	1.181.384.101,23
TOTAL	1.851.798.099,32

Fonte: SEMF/PMT. Dados computados de 01/01/2024 - 31/12/2024.





Meta: Melhorar o controle dos processos na administração tributária, financeira e contábil do município.

Tabela 19: Monitoramento dos Indicadores do PPA

Indicador	Resultados			
	2022	2023	2024	2025
Projeção Pessoal/Receita Corrente Líquida - Poder Executivo	45,92	47,18	45,36	43,76

Fonte: SEMF/PMT. Dados computados de 01/01/2024 - 31/12/2024.



3.6.2 Receitas Tributárias

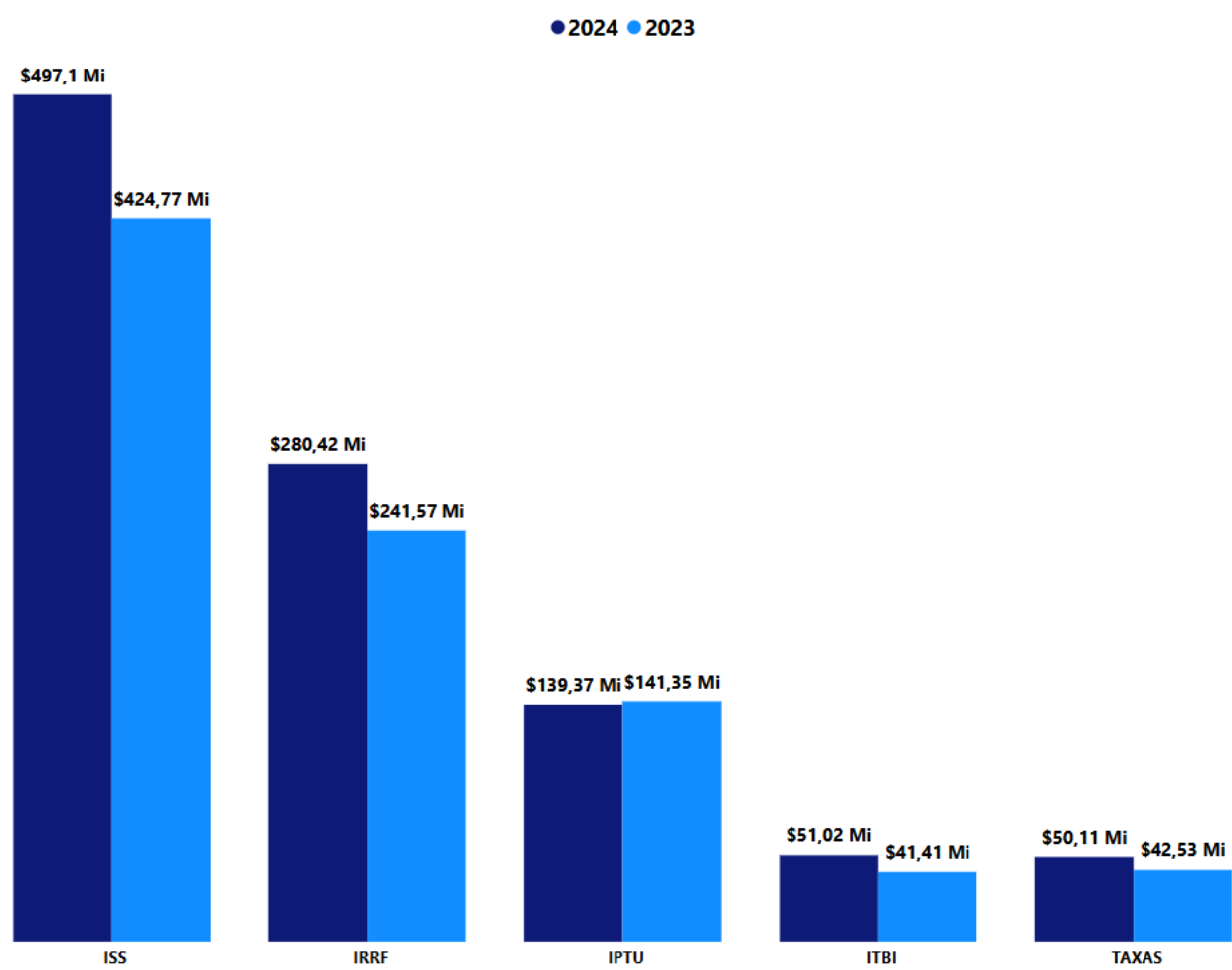
As receitas tributárias tiveram um crescimento de 14,17% em relação ao exercício anterior. O Imposto Sobre Serviço é o mais significativo dos tributos diretamente arrecadados pelo Município, e no exercício em análise teve um acréscimo de 17,02%, em comparação com o ano anterior.

Tabela 20: Arrecadação com Receitas Tributárias

TRIBUTOS	2023 (R\$)	2024 (R\$)	VARIAÇÃO% (2023-2024)	PARTICIPAÇÃO % (2024)
IPTU	141.352.685,04	139.369.320,66	-1,40%	13,69%
IRRF	241.568.804,60	280.422.049,85	16,08%	27,55%
ISS	424.773.452,59	497.095.262,20	17,02%	48,83%
ITBI	41.412.579,01	51.015.247,58	23,19%	5,01%
TAXAS	42.531.513,72	50.109.071,43	17,82%	4,92%
Receita Total	891.639.034,96	1.018.010.951,72	14,17%	100%

Fonte: SEMF/PMT. Dados computados de 01/01/2024 - 31/12/2024.

Figura 9: Comparativo de Receitas Tributárias



Fonte: Contadoria/SEMF/PMT. Dados computados até dezembro de 2024.

3.6.3 Receitas de Transferências correntes

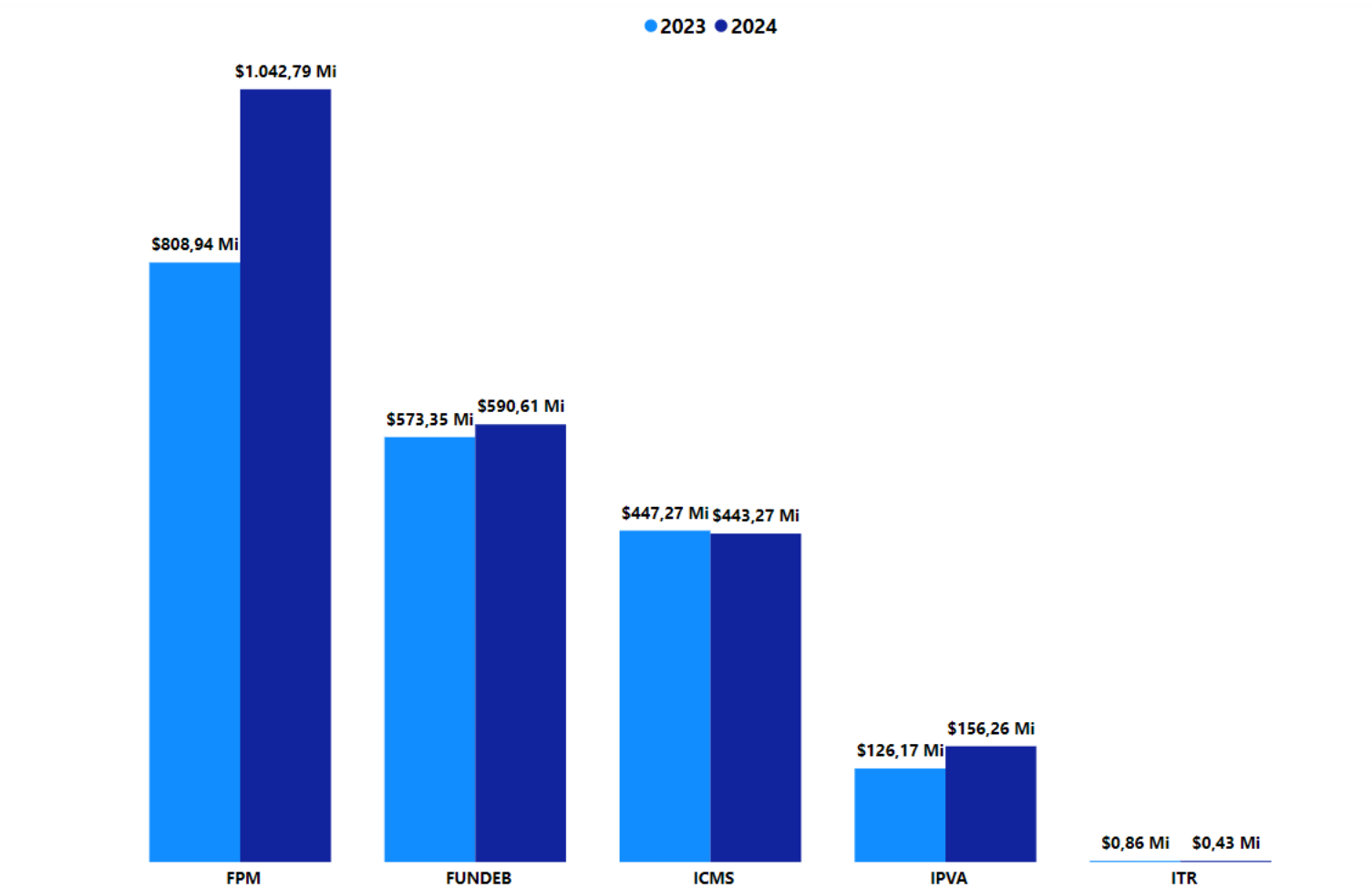
As receitas de transferências correspondem a recursos repassados pela União, Estados, entidades multigovernamentais e instituições privadas. Esses repasses podem ocorrer de forma voluntária ou por meio de transferências legais e obrigatórias, como a repartição de receitas de competência federal e estadual. A tabela a seguir apresenta um comparativo dos valores líquidos arrecadados em relação ao exercício anterior, detalhando as principais receitas desse grupo. Destaca-se que o FPM registrou um aumento de 28,90% em comparação ao ano anterior, sendo a principal fonte de receita, com uma participação de 46,69%.

Tabela 21: Receitas de Transferências Correntes

RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	2023 (R\$)	2024 (R\$)	VARIAÇÃO % (2023-2024)	PARTICIPAÇÃO % (2024)
FPM	808.944.925,62	1.042.788.512,76	28,90%	46,69%
ICMS	447.270.167,44	443.266.780,47	-0,89%	19,85%
IPVA	126.172.196,54	156.263.247,72,72	23,85%	6,99
ITR	862.484,63	431.010,57	-50,03%	0,02%
FUNDEB	573.350.052,23	590.610.226,31	3,01%	26,44
Receita Total	1.956.599.826,46	2.233.359.777,83	14,14%	100%

Fonte: SEMF/PMT. Dados computados de 01/01/2024 - 31/12/2024.

Figura 10: **Receitas de Transferências Correntes**



Fonte: Contadoria/SEMF/PMT. Dados computados até dezembro de 2024.

3.7 DESPESAS



3.7.1 Monitorar as Atividades do Núcleo Financeiro

As principais atividades desenvolvidas pelo núcleo financeiro da Secretaria Municipal de Finanças

- Monitoramento execução da Dívida Pública do Município de Teresina.
- Autorização de Requisições de compra.
- Fazer o pré-empenho das despesas contratuais.
- Empenhar, liquidar e pagar as despesas de custeio do órgão.
- Emitir guias de imposto IR e ISS dos prestadores de serviços da entidade, fazer o pagamento e prestação de contas dos mesmos.
- Emitir relatórios de controle de gastos ao gestor.

- Monitorar através de processos eletrônicos os andamentos de pagamentos a fornecedores.

3.7.2 Despesas Executadas

O total de despesa empenhado no exercício de 2024 foi de R\$ 414.628.667,81 (Quatrocentos e quatorze milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Tabela 22: Quadro Geral das Despesas

Categorias	Despesas Correntes	
	Ano 2024	PARTICIPAÇÃO % (2024)
Pessoal e Encargos	71.100.126,11	17,15%
Juros e Encargos da Dívida	126.518.306,34	30,51%
Outras Despesas Correntes	59.297.693,93	14,30%
Investimentos	1.245.119,93	0,30%
Inversões Financeiras	0,00	0%
Amortização da Dívida	156.467.421,50	37,74%
Total	414.628.667,81	100%

Fonte: SEMF/PMT. Dados computados de 01/01/2024 - 31/12/2024.

3.7.3 Despesas da SEMF

Empenho e Liquidados

Tabela 23: Quadro Geral das Despesas

Desc.	Tipo	Grupo Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
Fonte	Recurso				
Próprio		Pessoal e Encargos Sociais	71.374.076,54	71.374.076,54	71.100.126,11
		Juros e Encargos da Dívida	126.564.301,08	126.518.306,34	126.518.306,34
		Outras Despesas Correntes	61.000.031,57	60.186.003,16	59.297.693,93
		Investimentos	1.910.527,05	915.656,69	915.656,69
		Amortização da Dívida	148.169.653,94	148.169.653,94	148.169.653,94
Vinculado		Investimentos	14.275.417,98	329.463,24	329.463,24
		Amortização da Dívida	8.292.672,30	8.292.672,30	8.292.672,30

Fonte: SEMF/PMT. Dados computados de 01/01/2024 - 31/12/2024.

RELAÇÃO DE GESTORES E RESPONSÁVEIS - EXERCÍCIO DE 2024

NOME COMPLETO	CPF	CARGO OU FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	TELEFONE INSTITUCIONAL
Esdras Avelino Leitão Júnior	156.730.062-68	Secretário Municipal de Finanças	06/11/2023	18/01/2024	semfgab2023@pmt.pi.gov.br	(86)99423-1632
Danilo Bezerra Barros	025.085.293-46	Secretário Municipal de Finanças	18/01/2024	17/12/2024	semfgab2023@pmt.pi.gov.br	(86)99423-1632
Monica Gardenia Brito Galvão	010.107.733-56	Secretária Municipal de Finanças	17/12/2024	31/12/2024	semfgab2023@pmt.pi.gov.br	(86)99423-1632
José Maria de Moura e Vasconcelos	434.973.303-53	Secretário Executivo de Finanças	01/10/2023	-	semfgab2023@pmt.pi.gov.br	(86)99423-1632
Tiago Vieira Santos	961.535.933-15	Chefe de Coordenação Especial de Núcleos Financeiros	01/01/2021	-	semf.supervisãofin@gmail.com	(86)99423-1632
Henry Portela Lopes	341.326.353-68	Coordenador Especial da Receita do Município	10/08/2022	-	semfgab2023@pmt.pi.gov.br	(86)99423-1632
Vanessa Machado Neiva	343.193.013-15	Chefe de Gerência executiva de IPTU	31/05/2023	-	iptu.semf@pmt.pi.gov.br	(86)99574-9454
Neide Maria Viana de Sousa Ribeiro	241.098.353-72	Chefe de Gerência executiva de ITBI	01/01/2021	30/01/2024	herbertaraujo.semf@pmt.gov.br	(86)9418-9548
Herbert Gurgel Araújo	427.946.414-68	Chefe de Gerência executiva de ITBI	30/01/2024	-	herbertaraujo.semf@pmt.gov.br	(85)99625-9513
Morgana Rodrigues Lopes	899.407.093-15	Chefe de Gerência executiva de Transferências Constitucionais - GETC	01/06/2022	30/01/2024	morganarl@hotmail.com	(86)99423-1632
João Henrique Eulálio	042.419.153-96	Chefe de Gerência executiva de Transferências Constitucionais - GETC	30/01/2024	01/05/2024	getc.semf@pmt.pi.gov.br	(86)9991-4070
José Gonçalves Lima Neto	751.089.093-49	Chefe de Gerência executiva de Transferências Constitucionais - GETC	01/05/2024	-	getc.semf@pmt.pi.gov.br	(86)99930-5681
Patrícia Santos Barbosa	360.620.303-91	Chefe de Gerência executiva de ISS e Fiscalizações	31/08/2021	09/01/2024	iss.semf@pmt.pi.gov.br	(86)99423-1632
Clayson Coelho Aguiar	870.816.013-91	Chefe de Gerência executiva de ISS e Fiscalizações	01/02/2024	11/10/2024	iss.semf@pmt.pi.gov.br	(86)98867-4217
Vitor Alexandre Dutra Soares	011.312.327-20	Chefe de Gerência executiva de ISS e Fiscalizações	11/10/2024	-	iss.semf@pmt.pi.gov.br	(21) 99918-5423
Ricardo José Alves da Silva	132.142.173-72	Chefe de Gerência executiva de Taxas, Multas não Tributárias e Contribuições	10/08/2022	-	ricardosilva.semf@pmt.pi.gov.br	(86)99423-1632
Teresinha de Jesus Lira Monteiro	152.350.923-68	Tesouraria Geral do Município	27/02/2023	-	tesouro_semf@hotmail.com	(86)99423-1632
Rammyro Leal Almeida	999.746.733-72	Chefe de Núcleo de Estudos Tributários e de Educação Fiscal	04/01/2021	30/01/2024	rammyroleal.semf@pmt.pi.gov.br	(86)99423-1632
Lucas Leônidas Santos	010.413.973-05	Chefe de Núcleo de Estudos Tributários e de Educação Fiscal	30/01/2024	-	Netef.semf@pmt.pi.gov.br	(86)9981-99549
Domingos Sávio Oliveira Furtado	307.187.323-91	Controlador Geral do Município	08/11/2021	-	cgm@pmt.pi.gov.br	(86)99516-9808
Ursulina Maria Silva Barros	338.498.033-68	Chefe do Contencioso Administrativo Tributário	04/01/2021	-	contencioso.semf@pmt.pí.gov.br	3215-7562
Agnys Melissa Lima Rocha	760.087.203-00	Contadora Geral do Município	01/01/2021	-	melissa.rocha@gmail.com	3215-7542
Francisco Eliseu de Sousa Pereira Júnior	009.827.563-13	Chefe de Coordenação Especial de Execução e Controle Orçamentário	01/12/2023	03/07/2024	ceco.semf@hotmail.com	(86)99423-1632
Gil Alves Cabral	037.314.713-96	Chefe de Coordenação Especial de Execução e Controle Orçamentário	03/07/2024	-	ceo.semf@hotmail.com	(86) 98878-7778
Leticia Xavier Rodrigues	883.852.993-00	Chefe de Gerência Executiva de Atendimento ao Público	03/03/2022	-	cap.semf@pmt.pi.gov.br	(86)99441-0885



LISTA DE FIGURAS

Lista de Figuras

1	Organograma - SEMF	11
2	Situação Funcional dos Servidores da Administração.	14
3	Quantidade de Servidores, por Gênero.	15
4	Quantidade de Servidores Ativos, por Faixa Etária.	16
5	Patrimônio da SEMF - Bens Permanentes	19
6	Previsão de Receita (LOA 2024)	40
7	Previsão de Receita (LOA 2024)	41
8	Arrecadação de Receitas	42
9	Comparativo de Receitas Tributárias	45
10	Receitas de Transferências Correntes	47



LISTA DE TABELAS

Lista de Tabelas

1	Valores Gastos Mensais 2024 - Água e Energia	17
2	Mão de Obra Terceirizada	18
3	Contratos Realizados	18
4	Veículos Locados	20
5	Imóveis Locados	20
6	Administração do FUMIC	24
7	Instrumento de Créditos Adicionais	27
8	Tipos de Créditos Adicionais	28
9	Origem dos Recursos de Créditos Adicionais	28
10	Transferências Constitucionais	31
11	Principais Atividades Desenvolvidas (ISS)	32
12	Principais Resultados Alcançados (Taxas e Multas)	33
13	Principais Resultados Alcançados (IPTU)	34
14	Principais Resultados Alcançados (ITBI)	35
15	Principais Resultados Alcançados (NETEF)	36
16	Receitas Arrecadadas	42
17	Quadro Geral da Receita	43
18	Transferências Constitucionais	43
19	Monitoramento dos Indicadores do PPA	44
20	Arrecadação com Receitas Tributárias	45
21	Receitas de Transferências Correntes	46
22	Quadro Geral das Despesas	48
23	Quadro Geral das Despesas	48



LISTA DE SIGLAS

Lista de Siglas

ABRASF Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais. 36

AFRMS Auditores Fiscais de Rendas Municipais. 26

ART Anotação de Responsabilidade Técnica. 32

CAT Contencioso Administrativo e Tributário. 4, 25

CCS/BCB Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional. 32

CETI Coordenação Especial de Tecnologia da Informação da SEMF. 4, 25

CGM Controladoria Geral do Município. 28

CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia. 32

COSIP Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública. 24

CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. 32

DATM Documento de Arrecadação de Tributos Municipais. 24

DCM Divisão de Cadastro Mercantil. 33

DIMP Declaração de Informações de Meios de Pagamento. 32

DSF Departamento de Serviços Fiscais. 32

DT-e Domicílio Tributário Eletrônico. 27

FPM Fundo de Participação do Município. 43

FUMIC Fundo Municipal de Incentivo ao Incremento da Arrecadação. 23

GEIPTU Gerência Executiva de IPTU. 33

GEISS Gerência de ISS. 24

GETAMC Gerência Executiva de Taxas, Multas e Contribuições. 33

GETC Gerência Executiva de Transferências Constitucionais. 4, 31

GEVISA Gerência de Vigilância Sanitária. 26

IBS Imposto sobre Bens e Serviços. 36

ICMS Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. 31

IPCA-E Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. 23

IPM Índice de Participação dos Municípios. 31

IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano. 24

IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotivos. 43

ISS Imposto Sobre Serviços. 24

ITBI Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis. 24

JJT Junta de Julgamento Tributário. 25

LOM Lei Orgânica do Município de Teresina. 13

MPF Ministério Público Federal. 32

NAF Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal. 36

NETEF Núcleo de Estudos Tributários e Econômico-Fiscais. 36

NLD Notificação de Lançamento de Débito. 27

PDOT Plano Diretor de Ordenamento Territorial. 13

PGDAS Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório. 32

PGV Planta Genérica de Valores. 34

PME Plano Municipal de Educação. 13

PMPI Plano Municipal de Primeira Infância. 13

PMSB Plano Municipal de Saneamento Básico. 14

PMT Prefeitura Municipal de Teresina. 24

REDESIM Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios. 24

SAADs Superintendência das Ações Administrativas Descentralizadas. 33

SEMEC Secretaria Municipal de Educação. 29

SEMF Secretaria Municipal de Finanças. 8

SIAT Sistema Integrado de Administração Tributária. 24

SLIC Sistema de Licenciamento Integrado de Construção. 26

SRF Secretaria da Receita Federal. 32

STJ Superior Tribunal de Justiça. 35

SUS Sistema Único de Saúde. 14

TCE-PI Tribunal de Contas do Estado. 31

TLA Taxa de Licença para Anúncios. 33

TLFF Taxa de Licença para Funcionamento de Feiras. 33

TRCD Taxa de de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares..
24

TRIFS Taxa de Registro de Inscrição e Fiscalização de Serviços. 33

UAPs Unidade de Atendimento ao Público. 33

VAF Valor Adicionado Fiscal. 31